



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3391, DE 2020 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 3.391, de 2020  
<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8123933&ts=1752266385274&disposition=inline>



Página da matéria



Substitutivo da Câmara dos Deputados  
ao Projeto de Lei nº 3.391-B de 2020  
do Senado Federal, que “Institui o  
Dia Nacional do Orgulho Autista”.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 13.652, de 13 de  
abril de 2018, para instituir o Dia  
Nacional do Orgulho Autista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.652, de 13 de  
abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho  
Autista, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º A ementa da Lei nº 13.652, de 13 de abril  
de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Dia Nacional de  
Conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional do  
Orgulho Autista.”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 13.652, de 13 de abril  
de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam instituídos o Dia Nacional  
de Conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional  
do Orgulho Autista, a serem celebrados, anualmente,





nos dias 2 de abril e 18 de junho,  
respectivamente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente

2954943



Assir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2954943>

Avulso do PL 3391/2020 (Substitutivo-CD) [3 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 154/2025/SGM-P

Brasília, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.391, de 2020, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente

2954944



Assir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2954944>

Avulso do PL 3391/2020 (Substitutivo-CD) [4 de 4]